



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-025-2024 –fls. 2

OFÍCIO N.º 131-2024
PROJETO N.º 025-2024
MENSAGEM N.º 025-2024

Jardinópolis, 09 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”, que especifica:

DO OBJETO

A abertura de crédito adicional especial na ordem de **R\$ 956,63=(novecentos e cinquenta e seis reais, sessenta e três centavos)**, tem por finalidade reprogramar os valores recebidos do Governo do Federal, pertinente aos recursos não utilizados durante o exercício de 2023 do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), para manutenção da frota da educação na dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica no ensino fundamental.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 956,63=(novecentos e cinquenta e seis reais, sessenta e três centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2023, constante da Conta Bancária n.º 110.823-9, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), oriundos do Governo Federal, conforme segue:

Descrição	Saldo
Saldo do Exercício de 2022	R\$ 10.067,30
Receita recebida em 2023	R\$ 26.891,78
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 1.412,65
Subtotal -----	R\$ 38.371,73
Despesas no exercício 2023	(R\$ 37.415,10
(A) Saldo Financeiro 31/12/2023 – Programa Nacional de Transporte Escolar	R\$ 956,63
(B) (-) Restos a Pagar inscritos	(R\$ 0,00
(C) (+) Restos Cancelados	R\$ 0,00
(D) = (A – B + C) Saldo Disponível -----	R\$ 956,63

Ressaltamos que, conforme levantamento contábil, verificou-se um saldo financeiro disponível na ordem de **R\$ 956,63=(novecentos e cinquenta e seis reais, sessenta e três centavos)**, saldo este que comporta a abertura de crédito adicional especial do recurso requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-025-2024 -fls. 3

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0
6257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.27 13:16:47
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.